



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO

Contratação Direta Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017.20250121/0001-20

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
E

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Marcos Caio Magalhães Rodrigues, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00017.20250121/0001-20 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº 003/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para atenderem as necessidades da Câmara Municipal de Amontada., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Contratação Direta, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO. Líquido composto de Hcl+H2O incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 (um) litro do produto.	10.0	Litro		
ÁCIDO MURIÁTICO. Líquido composto de Hcl+H2O incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 (um) litro do produto.					
2	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO. Para limpeza geral, bactericida e germicida. Componente ativo: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, teor de cloro ativo entre 2,0% a 2,5% p/p e água potável. Embalagem com Identificação do Produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	200.0	Litro		
ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO. Para limpeza geral, bactericida e germicida. Componente ativo: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, teor de cloro ativo entre 2,0% a 2,5% p/p e água potável. Embalagem com Identificação do Produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
3	ÁLCOOL EM GEL 01 LITRO. Composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento	35.0	Unidade		



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com



	de perfume; odor característico de álcool; apresentação do frasco com data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem.				
	ALCOOL EM GEL 01 LITRO. Composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação do frasco com data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem.				
4	ALCOOL ETÍLICO 1L, HIDRATADO A 70 GRAUS INPM. Para uso geral. Embalagem: Frasco branco translúcido com 1 litro seguindo as especificações de segurança quanto ao armazenamento de materiais inflamáveis.	13.0	Unidade		
	ALCOOL ETÍLICO 1L, HIDRATADO A 70 GRAUS INPM. Para uso geral. Embalagem: Frasco branco translúcido com 1 litro seguindo as especificações de segurança quanto ao armazenamento de materiais inflamáveis.				
5	BALDE PLÁSTICO. Resistente, com alça de arame galvanizado, capacidade de 10 litros.	15.0	Unidade		
	BALDE PLÁSTICO. Resistente, com alça de arame galvanizado, capacidade de 10 litros.				
6	CESTO PARA LIXO 15 LITROS.	50.0	Unidade		
	CESTO PARA LIXO 15 LITROS.				
7	COPO DESCARTÁVEL 180ML. Confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 180 ml, pacote com 100 unidades, acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os	300.0	Pacote		
	COPO DESCARTÁVEL 180ML. Confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 180 ml, pacote com 100 unidades, acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.				
8	COPO DESCARTÁVEL 50ML. Confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 50 ml, pacote com 100 unidades, acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os da	200.0	Pacote		
	COPO DESCARTÁVEL 50ML. Confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 50 ml, pacote com 100 unidades, acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.				
9	DESINFETANTE LÍQUIDO 2L. Produto com ação desinfetante e desengordurante, para limpeza de pisos, banheiros, cozinhas, etc. Aspecto físico líquido, à base de água, com princípio ativo e fragrância. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Embalagem em polietileno contendo 2 lit	250.0	Unidade		
	DESINFETANTE LÍQUIDO 2L. Produto com ação desinfetante e desengordurante, para limpeza de pisos, banheiros, cozinhas, etc. Aspecto físico líquido, à base de água, com princípio ativo e fragrância. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Embalagem em polietileno contendo 2 litros.				
10	DESODORIZADOR DE AR, TIPO AEROSOL. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrância e butano/propano. Frasco com 360 ml. Fragrâncias variadas	100.0	Unidade		
	DESODORIZADOR DE AR, TIPO AEROSOL. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrância e butano/propano. Frasco com 360 ml. Fragrâncias variadas tipo: floral, flores do campo, lavanda, citros, etc. em quantidade e proporcionais. Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem.				
11	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML. Para limpeza de utensílios em geral (louças, talheres, painéis, etc.); Fragrâncias:	100.0	Unidade		



	neutro, maçã, coco e limão, 25 % de cada fragrância, tipo concentrado, hipoalergênico, aspecto físico líquido viscoso; embalagem descartável com 500 ml.				
	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML. Para limpeza de utensílios em geral (louças, talheres, painéis, etc.); Fragrâncias: neutro, maçã, coco e limão, 25 % de cada fragrância, tipo concentrado, hipoalergênico, aspecto físico líquido viscoso; embalagem descartável com 500 ml.				
12	ESCOVA SANITÁRIA. Plástica com altura de 4cm, largura 4cm e profundidade de 33cm	10.0	Unidade		
	ESCOVA SANITÁRIA. Plástica com altura de 4cm, largura 4cm e profundidade de 33cm				
13	ESPONJA DE LIMPEZA TIPO DUPLA FACE. Composta de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo com função bactericida, com formato retangular poliuretano e fibra sintética na cor amarela com verde.	100.0	Unidade		
	ESPONJA DE LIMPEZA TIPO DUPLA FACE. Composta de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo com função bactericida, com formato retangular poliuretano e fibra sintética na cor amarela com verde.				
14	FLANELA PARA LIMPEZA. 100% algodão, embainhadas, lavável, medindo aproximadamente 38x58cm, na cor laranja ou vermelha	50.0	Unidade		
	FLANELA PARA LIMPEZA. 100% algodão, embainhadas, lavável, medindo aproximadamente 38x58cm, na cor laranja ou vermelha				
15	GUARDANAPO DE PAPEL. Material celulose, medindo 23cm x 22cm, cor branca, tipo folha dupla, branca e texturizada, pacote com 50 unidades.	150.0	Pacote		
	GUARDANAPO DE PAPEL. Material celulose, medindo 23cm x 22cm, cor branca, tipo folha dupla, branca e texturizada, pacote com 50 unidades.				
16	LIMPA VIDROS 500ML. Ingredientes ativos: Lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante, solvente, água.	30.0	Unidade		
	LIMPA VIDROS 500ML. Ingredientes ativos: Lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante, solvente, água.				
17	LIMPADOR MULTIUSO 500ML. Indicado para limpeza de todas as superfícies laváveis, com ação removedora de gordura, fuligem, poeira, marcas de dedos, etc. A base de água, princípio ativo e fragrância; com bico dosador. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Frasco com 500ml.	50.0	Unidade		
	LIMPADOR MULTIUSO 500ML. Indicado para limpeza de todas as superfícies laváveis, com ação removedora de gordura, fuligem, poeira, marcas de dedos, etc. A base de água, princípio ativo e fragrância; com bico dosador. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Frasco com 500ml.				
18	LUSTRA MÓVEIS 200ML PARA POLIMENTO DE MÓVEIS DE MADEIRA. Óleo mineral e vegetal a base de emulsão de cera, silicone e surfactante líquido. Embalagem de 200 ml.	50.0	Unidade		
	LUSTRA MÓVEIS 200ML PARA POLIMENTO DE MÓVEIS DE MADEIRA. Óleo mineral e vegetal a base de emulsão de cera, silicone e surfactante líquido. Embalagem de 200 ml.				
19	PÁ PARA LIXO COM CABO. Cabo longo que facilita o manuseio, borracha flexível e aderente que facilita o recolhimento de pequenos resíduos, medindo aproximadamente: Sem cabo 26x25x8,5cm. Cabo 90x2,1x2,1cm.	10.0	Unidade		
	PÁ PARA LIXO COM CABO. Cabo longo que facilita o manuseio, borracha flexível e aderente que facilita o recolhimento de pequenos resíduos, medindo aproximadamente: Sem cabo 26x25x8,5cm. Cabo 90x2,1x2,1cm.				
20	PALHA DE AÇO PARA LIMPEZA, composta de fios de aço carbono, finamente entrelaçados, ideal para remoção de sujeiras difíceis, sem riscar, gorduras e resíduos incrustados em superfícies diversas. Flexível e durável. Acondicionado em saco plástico, embalado em 08 unidades.	10.0	Pacote		
	PALHA DE AÇO PARA LIMPEZA, composta de fios de aço carbono, finamente entrelaçados, ideal para remoção de sujeiras difíceis, sem riscar, gorduras e resíduos incrustados em superfícies diversas. Flexível e durável. Acondicionado em saco plástico,				



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com



embalado em 08 unidades.				
21	PANO DE CHÃO. Para limpeza de pisos e assoalhos em geral, absorvente, lavável e durável, medindo no mínimo 71cmx54cm, fabricado em algodão cru na cor branca ou cinza.	50.0	Unidade	
PANO DE CHÃO. Para limpeza de pisos e assoalhos em geral, absorvente, lavável e durável, medindo no mínimo 71cmx54cm, fabricado em algodão cru na cor branca ou cinza.				
22	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO. Embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor branca, com medidas mínimas de 400 mm x 750 mm.	50.0	Unidade	
PANO DE PRATO 100% ALGODÃO. Embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor branca, com medidas mínimas de 400 mm x 750 mm.				
23	PANO PARA LIMPEZA. Tipo multiuso, com agente bactericida, 100 % fibra de viscose e resina acrílica, medindo no mínimo 50x33. Pacote com 05 unidades.	40.0	Pacote	
PANO PARA LIMPEZA. Tipo multiuso, com agente bactericida, 100 % fibra de viscose e resina acrílica, medindo no mínimo 50x33. Pacote com 05 unidades.				
24	PAPEL HIGIÊNICO. De boa qualidade, folha dupla, neutro, gofrado, picotado, na cor branca, medindo 30mx10cm, sem relevo, compostos de fibras celulóticas/naturais, exceto aparas de papel, tubete medindo de 4,0cm, conforme as normas do INMETRO, INPI e N.B.R. Embalagem com boa visibilidade com 4 rolos	300.0	Pacote	
PAPEL HIGIÊNICO. De boa qualidade, folha dupla, neutro, gofrado, picotado, na cor branca, medindo 30mx10cm, sem relevo, compostos de fibras celulóticas/naturais, exceto aparas de papel, tubete medindo de 4,0cm, conforme as normas do INMETRO, INPI e N.B.R. Embalagem com boa visibilidade com 4 rolos cada pacote, descrições gerais acerca do produto e serviço de atendimento ao consumidor.				
25	PAPEL TOALHA. Interfolhado, 20x20cm, pacote com 02 unidades, 100% de fibra natural, picotado, alta absorção.	200.0	Pacote	
PAPEL TOALHA. Interfolhado, 20x20cm, pacote com 02 unidades, 100% de fibra natural, picotado, alta absorção.				
26	PEDRA SANITÁRIA. Tipo arredondado, com suporte, fragrâncias diversificadas, em consistência sólida, composto de 98,99% de paradicorobenzeno.	150.0	Unidade	
PEDRA SANITÁRIA. Tipo arredondado, com suporte, fragrâncias diversificadas, em consistência sólida, composto de 98,99% de paradicorobenzeno.				
27	RODO. Cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 40 cm.	20.0	Unidade	
RODO. Cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 40 cm.				
28	SABÃO EM BARRA. Composição básica: sais + ácido graxo, princípios ativos, tipo com alvejantes, perfumado, barra com 200g cada, formato retangular. Barras acondicionadas em pacotes com 05 barras.	20.0	Pacote	
SABÃO EM BARRA. Composição básica: sais + ácido graxo, princípios ativos, tipo com alvejantes, perfumado, barra com 200g cada, formato retangular. Barras acondicionadas em pacotes com 05 barras.				
29	SABÃO EM PÓ 500G. Para limpeza diversa, composição mínima: tensoativo, enzimas, água, perfume, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador ótico e corante, biodegradável, com aromatizador, na cor de coloração azulada, acondicionado em embalagem plástica com 500g, rótulo com informações sobre	30.0	Pacote	
SABÃO EM PÓ 500G. Para limpeza diversa, composição mínima: tensoativo, enzimas, água, perfume, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador ótico e corante, biodegradável, com aromatizador, na cor de coloração azulada, acondicionado em embalagem plástica com 500g, rótulo com informações sobre o sabão em pó, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde.				
30	SABONETE LÍQUIDO 1L. Com formulação balanceada, antisséptico e enzimático, com registro na Anvisa, em frasco de 1000 ml.	20.0	Unidade	
SABONETE LÍQUIDO 1L. Com formulação balanceada, antisséptico e enzimático, com registro na Anvisa, em frasco de 1000 ml.				





31	SACO PARA LIXO 15L. De polietileno, com capacidade de 15 litros, na cor azul ou preta, dimensões de 39 x 58 cm, com 50 unidades.	150.0	Pacote		
SACO PARA LIXO 15L. De polietileno, com capacidade de 15 litros, na cor azul ou preta, dimensões de 39 x 58 cm, com 50 unidades.					
32	SACO PARA LIXO 30L. De polietileno, com capacidade de 30 litros, na cor azul ou preta, dimensões de 59 x 62 cm, com 30 unidades.	150.0	Pacote		
SACO PARA LIXO 30L. De polietileno, com capacidade de 30 litros, na cor azul ou preta, dimensões de 59 x 62 cm, com 30 unidades.					
33	TAPETE. Tapete de pano para banheiro.	100.0	Unidade		
TAPETE. Tapete de pano para banheiro.					
34	VASSOURA DE PALHA. Com cepa e cerdas de palha de carnaúba de 3 a 5 fios na amarração, sem cabo, comprimento aprox. 35 cm	40.0	Unidade		
VASSOURA DE PALHA. Com cepa e cerdas de palha de carnaúba de 3 a 5 fios na amarração, sem cabo, comprimento aprox. 35 cm					
35	VASSOURA DE PÊLO. Material sintético de nylon, feitas em material de alta qualidade, cabo de 1,20m de madeira ou metal, medindo entre 25cm a 30cm, com base de madeira pintada, contendo rosca para cabo e pendurico.	30.0	Unidade		
VASSOURA DE PÊLO. Material sintético de nylon, feitas em material de alta qualidade, cabo de 1,20m de madeira ou metal, medindo entre 25cm a 30cm, com base de madeira pintada, contendo rosca para cabo e pendurico.					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$
(.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Amontada, na classificação abaixo: 1701.01.031.0101.2.078 - Gerenciamento das Atividades Legislativas, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 003/2025.





6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 003/2025.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO





17.1. É eleito o Foro da Comarca de Amontada para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

AMONTADA/CE, de de 20.....

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
CNPJ/MF Nº 06.582.555/0001-75
MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.

